



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1604/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 255/2014.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Laércio Benko, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia da Cultura Taiwanesa, a ser comemorado anualmente no dia 10 de outubro, e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela legalidade, com substitutivo para adequação técnica. No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, consideramos que a iniciativa é prenhe de consistência técnico-científica e está em sintonia com os anseios da população de Taiwan, que heroicamente foi liderada por Chiang Kai Shek em direção à construção de uma república nacionalista. Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer, nos termos do substitutivo da CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 03.12.2014.

Reis - PT - Presidente

Claudinho de Souza - PSDB - Relator

Eliseu Gabriel - PSB

Jean Madeira - PRB

Ota - PROS

Toninho Vespoli - PSOL

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 06/12/2014, p. 141

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.